

**PORTARIA Nº 022/2018**

*Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, “Dia de Corpus Christi”, é dia Santo previsto no Calendário Nacional baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, posterior ao Dia Santo nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 29 de maio de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**